



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



**ATA Nº 05/2020 DO GRUPO DE TRABALHO INSTAURADO PELO DECRETO Nº 477/2020
ANÁLISE DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020 – “TRAJETÓRIAS CULTURAIS”**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE ÀS 14H00 MIN FOI INICIADA A REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 477/2020, TENDO COMO ASSUNTO QUESTÕES ACERCA DAS DIRETRIZES EM REFERÊNCIA AO DECRETO Nº 479/2020 QUE REGULAMENTA A LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017/2020) NO MUNICÍPIO DE APUCARANA QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19. O ENCONTRO FORA PRESIDIDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA A SENHORA MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA. A REUNIÃO DEU-SE INÍCIO COM A APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 01/2020 DA EMPRESA CASA DOS FIGURINOS LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ Nº 27.486.516/0001-44 JUNTADO AO PROTOCOLO Nº 043397/2020 ONDE A MESMA SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO DO EDITAL, ATO CONTÍNUO DEU-SE A ABERTURA DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO PELO GRUPO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 12/2020 – TRAJETÓRIAS CULTURAIS, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ASSUNTO – RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS

EM VIRTUDE DA INSTAURAÇÃO DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 “ALDIR BLANC” QUE TRATA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UMA LEGISLAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O MUNICÍPIO DE APUCARANA PUBLICOU O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020 PREMIAÇÃO TRAJETÓRIA PARA ATINGIR O MÁXIMO POSSÍVEL DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA:

PROJETO “PREMIAÇÃO TRAJETÓRIA”

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020

CONFORME ITEM 06 DO EDITAL



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



TOTAL DE PONTOS	VALOR A RECEBER
DE 45 ATÉ 60 PONTOS	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DE 65 ATÉ 70 PONTOS	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DE 75 ATÉ 100 PONTOS	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONFORME ITEM 7 DO EDITAL DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS:

- **7.2 TEMPO DE EXISTÊNCIA** – ATRIBUI ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS – AVALIA O TEMPO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO CULTURAL DO LOCAL OU COLETIVO EM APUCARANA/PR, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DE SEU PORTFÓLIO.

PONTUAÇÃO:

25 (VINTE E CINCO) PONTOS – POSSUI 10 (DEZ) ANOS OU MAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DE APUCARANA/PR;

20 (VINTE) PONTOS – POSSUI MAIS DE 05 (CINCO) ANOS E MENOS DE 10 (DEZ) ANOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DE APUCARANA/PR;

15 (QUINZE) PONTOS – POSSUI 02 (DOIS) ANOS E MENOS DE 05 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DE APUCARANA/PR;

00 (ZERO) PONTO – SE A DATA DE FUNDAÇÃO FOR POSTERIOR A 24 MESES DO LANÇAMENTO DESSE EDITAL.

- NESTE CASO, A INICIATIVA SERÁ DESCLASSIFICADA.

- **7.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL EM RELAÇÃO À REGULARIDADE** – ATRIBUI ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS – AVALIA A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO LOCAL OU COLETIVO EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ANUAIS REGULARES, EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE APUCARANENSE, QUE PROMOVAM A ATENDIMENTO DE MEMBROS DA POPULAÇÃO. ENTENDE-SE POR **REGULARIDADE** A PERIODICIDADE COM QUE AS AÇÕES ANUAIS SÃO REALIZADAS.

PONTUAÇÃO:

25 (VINTE E CINCO) PONTOS – PROMOVEU 10 OU MAIS AÇÕES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE APUCARANENSE DURANTE O ANO DE 2019.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



20 (VINTE) PONTOS – PROMOVEU DE 5 A 09 AÇÕES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE APUCARANENSE DURANTE O ANO DE 2019.

15 (QUINZE) PONTOS – PROMOVEU DE 1 A 04 AÇÕES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE APUCARANENSE DURANTE O ANO DE 2019.

00 (ZERO) PONTO – SE:

•NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR.

•**7.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL EM RELAÇÃO À AMPLITUDE** – ATRIBUI ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS – AVALIA A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO LOCAL OU COLETIVO EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS AÇÕES ANUAIS PROMOVIDAS PELO LOCAL OU COLETIVO. ENTENDE-SE POR AMPLITUDE A QUANTIDADE DE ASSISTIDOS.

•PONTUAÇÃO:

25 (VINTE E CINCO) PONTOS – PROMOVEU AÇÕES QUE BENEFICIARAM 300 (TREZENTAS) PESSOAS OU MAIS, DURANTE O ANO DE 2019. EXEMPLOS (LISTA DE CHAMADAS DE ALUNOS, FOTOS, PROGRAMAS DE ESPETÁCULOS, LISTA DE PRESENÇA EM EVENTOS, ENTRE OUTROS COMPROVANTES).

20 (VINTE) PONTOS – PROMOVEU AÇÕES QUE BENEFICIARAM MAIS DE 100 (CEM) E MENOS 300 (TREZENTOS) PESSOAS, DURANTE O ANO DE 2019.

15 (QUINZE) PONTOS – PROMOVEU AÇÕES QUE BENEFICIAM MAIS DE 50 (CINQUENTA) E MENOS DE 100 (CEM) PESSOAS, DURANTE O ANO DE 2019.

00 (ZERO) PONTO – SE:

•NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR.

•**7.5 DA AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS INICIATIVAS** – ATRIBUI ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS – AVALIA A OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL QUE, DEVIDO A SITUAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID – 19, E ISOLAMENTO SOCIAL, VIU-SE EM SITUAÇÃO DE DIFICULDADE FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS INICIATIVAS, DEVIDO À PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS.

•PONTUAÇÃO:



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



25 (VINTE E CINCO) PONTOS – COMPROVOU DESPESAS MENSAIS A PARTIR DE R\$ 4.001,00 (QUATRO MIL E UM REAIS), DURANTE OS TRÊS ÚLTIMOS MESES DE 2019.

20 (VINTE) PONTOS – COMPROVOU DESPESAS MENSAIS DE R\$ 2.001,00 (DOIS MIL E UM REAIS) À R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DURANTE OS TRÊS ÚLTIMOS MESES DE 2019.

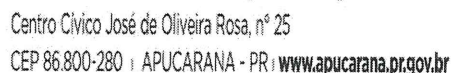
15 (QUINZE) PONTOS – COMPROVOU DESPESAS MENSAIS DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) À R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DURANTE OS TRÊS ÚLTIMOS MESES DE 2019.

00 (ZERO) PONTO – SE:

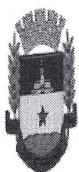
NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR.

PROponentes

Nº	NOME DA EMPRESA	7.2 TEMPO DE EXISTENCIA	7.3 REGULARIDADE	7.4 AMPLITUDE	7.5 DESPESAS DE MANUTENÇÃO	TOTAL DE PONTOS	VALOR A RECEBER R\$
01	ANDRE VINICIUS GOMES (STUDIO PANTHER)	-	-	-	-	-	EMPRESA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR DOIS PROTOCOLOS SENDO GRP Nº 044546/2021 (DESCLASSIFICADA) E GRP Nº 046473/2021
01	ANDRE VINICIUS GOMES (STUDIO PANTHER)	20	15	0	15	50 PONTOS	R\$ 5.000,00
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APUCARANA	25	25	25	15	90 PONTOS	R\$ 10.000,00
03	EDUCCHA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO	25	25	25	15	90 PONTOS	R\$ 10.000,00
04	VINICIUS CONSOLARO SANTANA	15	15	20	15	65 PONTOS	R\$ 7.500,00



05	SORAYA LUCAS DO AMARAL	15	15	20	0	50 PONTOS	R\$ 5.000,00
07	SHAUANNE EMANUELA	15	15	25	15	70 PONTOS	R\$ 7.500,00
08	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	25	25	25	25	100 PONTOS	R\$ 10.000,00
09	FREDERICO AUGUSTO FRANCO	15	20	20	20	75 PONTOS	R\$ 10.000,00
10	ESCOLA DE DANCAS NOVA VIDA EIRELI	25	25	25	25	100 PONTOS	R\$ 10.000,00
11	ESCOLA DE ARTES GONCALVES EIRELI	15	25	25	25	90 PONTOS	R\$ 10.000,00
12	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA	25	25	25	25	100 PONTOS	R\$ 10.000,00
13	RENATO DA SILVA BUENO	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM Nº 7.2 DO EDITAL POR TER MENOS DE 24 MESES DE EXISTENCIA
14	MARCIO ANTONIO BECEL	20	20	20	15	75 PONTOS	R\$ 10.000,00
15	LUIS HENRIQUE BORTOLATO TESTA	20	15	15	25	75 PONTOS	R\$ 10.000,00
16	SISTEM 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	25	15	0	25	65 PONTOS	R\$ 7.500,00
17	BRUNO SUREK LOCAÇÃO DE SOM E LUZ – ME	15	15	0	15	45 PONTOS	R\$ 5.000,00
18	IVAI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	25	0	0	20	45 PONTOS	R\$ 5.000,00
19	MARCOS ANTONIO VIANE	20	20	0	20	60 PONTOS	R\$ 5.000,00
TOTAL DE RECURSOS							R\$ 137.500,00



Prefeitura do Município de Apucarana

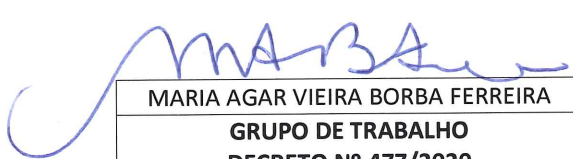
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

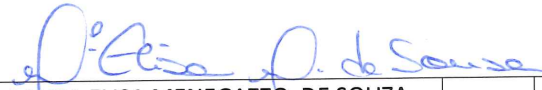


NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO (PORTARIA Nº 477/2020) SER EXPOSTO, ABRE-SE O PRAZO RECURSAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA. DESTA FORMA, ENCERROU-SE A REUNIÃO ÀS 18H03 MINUTOS, HORÁRIO QUE EU, MÁRCIO CEZAR PEREIRA LIMA, REDIGI ESTA ATA, JUNTO COM LISTA ASSINADA PELOS PRESENTES.

APUCARANA 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

 MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA				 BIANCA CRISTINA DOS SANTOS ORTIZ
GRUPO DE TRABALHO DECRETO Nº 477/2020				GRUPO DE TRABALHO DECRETO Nº 477/2020

 GUILHERME RAMOS SCHUINDT				 JOÃO GUILHERME NAVAS PRATES
GRUPO DE TRABALHO DECRETO Nº 477/2020				GRUPO DE TRABALHO DECRETO Nº 477/2020

 MARIA ELISA MENEGAZZO DE SOUZA				 MÁRCIO CEZAR PEREIRA LIMA
GRUPO DE TRABALHO DECRETO Nº 477/2020				SECRETÁRIO